

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 05 de março de 2022

Ano III | Edição 467



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 05 de março de 2022

Ano III | Edição 467

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

3

3

3

3

3

3

3

3

4

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.158 – DE 4 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia MARCELO PEREIRA DOS REIS para o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (agente político)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica nomeado MARCELO PEREIRA DOS REIS, R.G. n.º 21.221.573-5, para o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 7 de março de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.161 – DE 4 DE MARÇO DE 2022

“Exclui VERA ELAINE GUGLIELMI da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, constituído pelo Decreto n.º 21.664/21, e inclui ROSANA MARA CAMPETI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício COMAS n.º 021/2022 (protocolo n.º 19.151/22) do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica excluída VERA ELAINE GUGLIELMI da composição do Conselho Municipal de Assistência Social

– COMAS (biênio 2021/2023), constituído pelo Decreto n.º 21.664, de 22 de fevereiro de 2021, e incluída, em substituição, ROSANA MARA CAMPETI como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

01- DECRETO n.º 22165, de 04/03/2022 - Fica a Sr.ª CAMILA VARNES, matrícula 10899-2, R.G.N.º 40.911.406-6, PIS. 19011540541, exonerada a partir de 07/03/2022, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão 85, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de março de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa detentora da Ata, causando prejuízo ao município em razão da não entrega dos produtos solicitados, referente à Ata de Registro de preços n.º 078/2021, oriunda do PP 014/2021,

da empresa T.A.C. COELHO JÚNIOR INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 15.419.582/0001-12, nos termos apresentados no processo administrativo de penalização sob o protocolo de nº 122.631/2021, impor a mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona, Item 9.1.2: Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da Ata de Registro de Preços e Cláusula Nona – item 9.1.3: Declaração de impedimento para licitar e contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 02 (dois) anos, tendo em vista violação da Cláusula Primeira – Item 1.3 e Cláusula Quarta – Item 4.2 da Ata de Registro de Preços supracitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
04 de março de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 (Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o § 9.º do art. 77 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.032, de 30 de agosto 2021, para analisar a legislação de concessão dos terrenos municipais em uso no Parque Industrial e a verificação do uso dos imóveis neles instalados, conforme a finalidade prevista, para apresentar proposta de melhorias ao Executivo Municipal.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES

1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO

2.º Secretário

WLADIMIR BATISTA NETO

Secretário-Diretor Geral em substituição